

PORTARIA JUCERJA Nº. 873/2009

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

**CONSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros e presidida pelo primeiro:

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – matrícula nº 070-3
Profissional Superior de Registro de Empresas.

VIVIANE FALCO RIBEIRO – matrícula nº 359-0
Chefe da Área de Material, Patrimônio e Serviços.

DEISE MATTOS FERREIRA – matrícula nº 867.850-0
Membro Representante da SEPLAG / SUBLO.
Ofício SEPLAG / SUBLO Nº 801/09

Membro Suplente:

CARLOS MAGNO CAETANO – matrícula nº 343-4
Superintendente de Administração e Finanças.

Parágrafo Único: o caso de impedimentos eventuais o presidente será substituído pelo servidor **CARLOS MAGNO CAETANO**, matrícula nº 343-4.

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 784/2009.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente